CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 27/02/2024

INDICAÇÃO Nº 083/ 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Igarassu – PE

O Vereador que esta subscreve, indica a Mesa, ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente à Prefeita de Igarassu, **Sr.ª Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa**, solicitando da mesma, junto à secretaria competente, **a criação do Sistema Municipal de Promoção da Igualdade Racial e da Diversidade Religiosa.**

JUSTIFICATIVA ESCRITA

A criação do Sistema Municipal de Promoção da Igualdade Racial e da Diversidade Religiosa é fundamental para colaborar na execução das políticas públicas integral em atenção a superação das desigualdades, do racismo institucional, estrutural e religioso, que inviabiliza o cumprimento das orientações regulamentadas pela Lei Federal n. 12.288/2010 que institui o Estatuto da Igualdade Racial e pelo Decreto n. 8.136/2013 que institui o Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial, o SINAPIR. Tem a função de organizar e potencializar as ações municipais de capacitação, assistência e formação dos colaboradores da administração pública, da população negra, povos tradicionais e para acesso a instrumentos que garantam a agenda de enfrentamento ao racismo e o respeito à diversidade religiosa na cidade e na administração pública..

A política municipal de promoção da igualdade racial e da diversidade religiosa possuem dois pilares fundamentais: (a) participação popular, por meio da sociedade civil organizada, suas instituições não-governamentais e movimentos sociais; (b) planejamento estratégico, considerando a articulação entre secretarias e órgãos municipais e toda a estrutura administrativa para promover, executar e avaliar as metas.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 26 de fevereiro de 2024

Valdemir Nunes de Souza (Maguila)
Autor